ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro nº 279 – Centro CEP-65.560-000
CNPJ 06.988.976/0001-09
FONE/FAX: (98) 3483-1122

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2013, 01 DE MARÇO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DIVERSOS PROPRIETARIOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO, Prefeito do município de Magalhães de Almeida – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando que o Inciso 1°, do artigo 2°, da lei municipal nº 428, de 04 de Outubro de 2012, determina que a doação do lote será reproduzida em decreto autorizativo do Executivo Municipal, de modo específico para cada pessoa habilitada;

Considerando que os donatários apresentaram requerimentos solicitando a doação dos terrenos;

Considerando que foram apresentados os documentos exigidos pela lei Municipal nº 428/12, conforme manifestação expressa da lançadoria pública;

Considerando o parecer favorável exarado pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços e a determinação da área adequada ao interessado;

DECRETA:

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, com fundamento no artigo 02°, inciso I, da Lei Municipal nº 428, de 04 de Outubro de 2012, procede a doação de imóveis na zona urbana, com as seguintes características as referidas pessoas.

§1° - Maria Lucia Rodrigues Alves, CPF: 005.260.813-17.

- Localizado na Rua da Vila Bada Coelho Sn°, Vila Bada Coelho, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.750.0000 ao Leste e 9.624.681.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 17,00m azimute de 26°33'18" SE, limitando-se com a Rua da Vila João Aires, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 31,20m e azimute de 56°49'27" SW, limitando-se com Francidalva Vieira da Silva, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 23,00m e azimute de 02°29'15"NE, limitando-se com

terras de Rua da Vila João Aires, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 20,00m e azimute de 59°32'17"NE, limitando-se com terras do Diomar Oliveira, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 91,200 metros** e a **Área de** 512,00 m² (quinhentos e doze metros quadrados).

§2° - Raimundo Nonato Pereira de Araujo, CPF: 403.393.007-87.

- Localizado na Rua Benedito Romão de Sousa Sn – Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.499.0000 ao Leste e 9.624.293.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 10,70m azimute de 21°48'27" SE, limitando-se com a Rua Benedito Romão de Sousa, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 10,70m e azimute de 60°56'32" SW, limitando-se com Pedro Marques de Araujo, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 10,70m e azimute de 21°48'27"NW, limitando-se com Iara Caldas Pereira, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 10,70m e azimute de 60°56'32"NE, limitando-se com a Rua Barnabé Pereira, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 42,80 metros** e a **Área de** 114,49 m² (cento e quatorze metros metros e quarenta e nove centimentro quadrados).

§3° - Paulo Henrique Silva Portugal, CPF: 258.088.423-87

- Rua Projetada Sn° - Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.338.0000 ao Leste e 9.624.783.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 22°50'28" SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 94,00m e azimute de 67°51'28" SW, limitando-se com Estadio Municipal, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 22°50'28"NW, limitando-se com Sr. Pedro Aires, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 94,00m e azimute de 67°51'28"NE, limitando-se com Sr. Chico Lopes, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 228,00 metros** e a **Área de** 1.880,00 M² (um mil, oitossentos e oitenta metros quadrados).

§4° - Bernarda Cardoso de Araujo Monteiro, CPF: 468.016.423-91.

- Rua Né Portugal Sn° - Vila Neto Carvalho, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.140.0000 ao Leste e 9.624.862.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 21,20m azimute de 50°31'17" NE, limitando-se com a Rua Né Portugal, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 71,80m e azimute de 43°17'80" SE, limitando-se com João B. Sousa/Edivam dos Santos e José O. Junior, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 35,00m e azimute de 51°50'28"SW, limitando-se com Francisco das Chagas Veras, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 05 (cinco) foi encontrado a distância de 42,50m e azimute de 52°21'10"NW, limitando-se com a Rua Raimundo Tito Alves, do marco n° 05 (cinco) ao marco n° 06 (seis) foi encontrado a distância de 20,50m e azimute de 54°90'40"NE, limitando-se com a Raimundo Vilar, do marco n° 06 (seis) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 25,80m e azimute de 46°23'12"NW, limitando-se com Raimundo Vilar, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 216,80 metros** e a **Área de** 2.211,21 m² (dois mil, duzentos e onze metros, e vinte e um centimetros

quadrados).

§ 5º- Iara Caldas Pereira, CPF: 688.425.203-06.

I. Localizado na Rua Benedito Romão de Sousa Snº - centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.520.0000 ao Leste e 9.624.258.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 13,10 m azimute de 32°28'15" SE, limitando-se com a Rua Benedito Romao de Sousa, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 80,40m e azimute de 61°13'60" SW, limitando-se com Assembleia de Deus, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 13,80m e azimute de 32°28'15"NW, limitando-se com o Sr. Joao Teeiro, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 80,40m e azimute de 61°13'60"NE, limitando-se com Edival Alves Tito por 12,00 m e Francisca Marques da Costa por 68,40 m, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 187,70 metros** e a **Área de** 1.081,38 m² (um mil, oitenta e um metros e trinta e oito centimetros quadrados).

II. localizado na Rua Barnabé Pereira nº 23 – Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.470.0000 ao Leste e 9.624.273.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 24,90m azimute de 55°42'23" NE, limitando-se com a Rua Barnabé Pereira, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 10,70m e azimute de 11°18'90" SE, limitando-se com Raimundo Nonato Pereira de Araujo, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 24,90m e azimute de 58°40'22"SW, limitando-se com Pedro Marques de Araujo, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 7,45m e azimute de 06°20'10"NW, limitando-se com a Iara Caldas Pereira, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 67,95 metros** e a **Área de** 225,96 m² (duzentos e vinte e cinco metros metros e noventa e seis centimentro quadrados).

III. Localizado na Rua Barnabé Pereira Snº - Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.460.0000 ao Leste e 9.624.265.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 14,10m azimute de 51°20'10" NE, limitando-se com a Rua Barnabé Pereira, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 22,30m e azimute de 32°16'80" SE, limitando-se com Iara Caldas Pereira e Pedro Marques de Araujo, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 12,80m e azimute de 51°20'10"SW, limitando-se com Patrimonio Muncipal, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 22,80m e azimute de 32°16'80"NW, limitando-se com a Jose Willes, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 71,50 metros** e a **Área de** 299,93 m² (duzentos e noventa e nove metros e noventa e três centimentro quadrados).

§ 6º - Raimundo Nonato Carvalho, CPF: 099.156.133-34.

- Localizado na Rua Projetada Snº – Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.297.0000 ao Leste e 9.624.872.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 26°33'18" SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 94,00m e azimute de 71°33'18" SW, limitando-se com Antonio Jose Silva Castro, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 26°33'18"NW, limitando-se com Sr. Pedro Aires, do marco n° 04 (quatro) ao

marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 94,00m e azimute de 71°33'18"NE, limitando-se com João Igor Vieira Carvalho, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 228,00 metros** e a **Área de** 1.880,00 M² (um mil, oitocentos e oitenta metros quadrados).

§ 7° - Tadeu de Jesus Batista de Sousa, CPF: 241.074.413-34.

- Localizado na Rua Projetada Sn° - Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.322.0000 ao Leste e 9.624.820.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 20°13'60" SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 94,00m e azimute de 66°11'50" SW, limitando-se com Francisco Lopes de Carvalho, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 20°13'60"NW, limitando-se com Sr. Pedro Aires, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 94,00m e azimute de 66°11'50"NE, limitando-se com Dr. Ajalmar, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 228,00 metros** e a **Área de** 1.880,00 M² (um mil, oitocentos e oitenta metros quadrados).

§ 8° - Antonio José Silva Castro, CPF: 270.061.743-68.

- Localizado na Rua Projetada Sn° - Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.305.0000 ao Leste e 9.624.855.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 26°33'18" SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 94,00m e azimute de 70°10'40" SW, limitando-se com Dr Ajalmar, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 26°33'18"NW, limitando-se com Sr. Pedro Aires, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 94,00m e azimute de 70°10'40"NE, limitando-se com Raimundo Nonato Carvalho, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 228,00 metros** e a **Área de** 1.880,00 M² (um mil, oitocentos e oitenta metros quadrados).

§ 9° - João Igor Vieira Carvalho, CPF: 002.551.633-71.

- Localizado na Rua Projetada Sn° - Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.288.0000 ao Leste e 9.624.891.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 25°20'10" SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 94,00m e azimute de 71°33'18" SW, limitando-se com Raimundo Nonato Carvalho, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 25°20'10"NW, limitando-se com Sr. Pedro Aires, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 94,00m e azimute de 71°33'18"NE, limitando-se com Isabella Vieira Carvalho, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 228,00 metros** e a **Área de** 1.880,00 M² (um mil, oitocentos e oitenta metros quadrados).

§ 10° - Isabella Vieira Carvalho, CPF: 042.159.123-42.

- Localizado na Rua Projetada Sn° - Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.279.0000 ao Leste e 9.624.910.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 25°20'10" SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 94,00m e azimute de 71°33'18" SW, limitando-se com João Igor Vieira Carvalho, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de

25°20'10"NW, limitando-se com Sr. Pedro Aires, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 94,00m e azimute de 71°33'18"NE, limitando-se com Sr. Jaime Alves Neto, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 228,00 metros** e a **Área de** 1.880,00 M² (um mil, oitocentos e oitenta metros quadrados).

§11° - Antonio Lopes Moreira Carvalho, representado neste ato por João Candido Carvalho Neto, CPF: 099.155.913-49.

- Localizado na Rua Projetada Sn° - Centro, com as seguintes coordenadas geográficas lineares 809.444.0000 ao Leste e 9.624.536.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 130,00m azimute de 21°38'21" NW, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 94,00m e azimute de 65°25'10" SW, limitando-se com Estadio Municipal, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 130,00m e azimute de 21°38'21"SE, limitando-se com Sr. Pedro Aires, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 94,00m e azimute de 65°25'10"NE, limitando-se com Creche Municipal, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 448,00 metros** e a **Área de** 12.220,00 M² (doze mil, duzentos e vinte metros quadrados).

Artigo 2° - As áreas de terreno objeto das doações contidas no presente Decreto Municipal poderá ser alienada, a qualquer título, sem a expressa autorização da Administração Municipal.

§ 1° - A área do terreno doada na forma deste Decreto poderá ser hipotecada para garantia de financiamento, concedidos exclusivamente por entidades do Sistema Financeiro Nacional, em favor dos donatários, e destinados exclusivamente às atividades objeto da doação.

Artigo 3° - A donatária se obriga a efetuar os pagamentos de taxas, impostos e contribuições de melhoria, que incidirem sobre a área do terreno doado, como:

a) Taxa de Localização e Funcionamento, Coleta de Lixo;

b) IPTU, ISSQN entre outros;

Artigo 4° - Da Escritura Pública, que será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, cuja data da lavratura dar-se-á a contagem dos prazos, constará todos os encargos dos donatários, em cláusulas de retrocessão, destacando-se que:

I – O prazo de inicio da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir da data deste Decreto, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante expressa comprovação de ocorrência de motivo impeditivo de cumprimento da obrigação;

III – O prazo de conclusão da obra é de 24 (vinte e quatro) meses, contando da data de aprovação do projeto executivo sendo prorrogável por 6 (seis) meses, desde que

ocorra caso fortuito ou forças maiores, que impossibilite, totalmente, o cumprimento da obrigação, sem culpa dos donatários;

IV – A área mínima a ser construída corresponderá a 30% (trinta por cento) da totalidade de cada lote de terreno atribuído aos donatários.

Artigo 5º - Reverterá o Patrimônio Municipal, o terreno objeto desta doação, inclusive benfeitorias feitas, na eventualidade do descumprimento das obrigações referidas no artigo anterior, independentemente da interpelação judicial e de pagamento de indenização por perdas e danos.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida - MA, 18 de Março de 2013.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal